

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE ENGENHARIAS  
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**COMISSÃO ELEITORAL**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO  
EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO DO  
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

A Comissão Eleitoral, composta em reunião de Colegiado em 17 de setembro de 2025 e instituída pela Portaria nº 37 de 06 de outubro de 2025 para coordenar o processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, declara que está aberto o processo de escolha do Coordenador e Coordenador-adjunto do curso. A consulta realizar-se-á de acordo com o Regimento do Centro de Engenharias, Regimento do Colegiado do Curso, e deliberações do Colegiado.

**1. Das Inscrições**

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio digital, através de inserção de formulário de inscrição preenchido (Anexo 1) e assinado pelos candidatos no processo SEI nº 23110.038880/2025-10, entre as 08h00 do dia 17 de outubro de 2025 e às 12h00 do dia 21 de outubro de 2025. As inscrições deverão ser realizadas em chapa composta por um(a) candidato(a) a Coordenador(a) e um(a) candidato(a) a Coordenador(a)-Adjunto(a).

**2. Da Homologação das Inscrições**

A lista das chapas homologadas será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia 22 de outubro de 2025, às 20h00, no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/producao/>). Recursos poderão ser interpostos até às 23h59 do dia 24 de outubro de 2025, por meio de inserção de documento no processo SEI.

**3. Da Data da Consulta**

A consulta à comunidade será realizada de forma eletrônica, através do Sistema de Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>), no período de 03 de novembro de 2025 às 08h00 até 05 de novembro de 2025 às 17h00. O eleitor receberá no e-mail institucional (docentes e técnicos) ou no e-mail cadastrado no Cobalto (discentes) o link de acesso à cabine de votação. Problemas no recebimento de e-mail de votação deverão ser informados até as 12h00 do dia 22 de outubro de 2025, via e-mail do Colegiado ([engepro.ufpel@gmail.com](mailto:engepro.ufpel@gmail.com)).

**4. Da Elegibilidade**

Os(as) candidatos(as) deverão:

- a) Ser pertencentes ao quadro permanente da UFPel e lotados no Centro de Engenharias;
- b) Ter ministrado disciplinas regularmente no curso de Engenharia de Produção em pelo menos um semestre, no período compreendido entre 2024/2 e 2025/1.

## **5. Do Direito ao Voto**

Poderão votar:

- a) Docentes ativos permanentes que ministraram disciplinas para o curso em 2024/2 e 2025/1;
- b) Discentes vinculados ao curso no semestre 2025/1;
- c) Técnicos-administrativos permanentes vinculados ao curso.

Será divulgada lista de eleitores até 15 de outubro de 2025, com prazo para indicar problemas até as 12h00 do dia 16 de outubro de 2025.

## **6. Da Apuração**

A apuração dos votos será realizada no dia 04 de novembro de 2025, após o término da consulta, com auxílio da Coordenação do Núcleo Administrativo do Centro de Engenharias (CNA/CENG). A ponderação dos votos será: 70% para docentes e técnicos administrativos e 30% para discentes.

## **7. Das Atribuições da Comissão Eleitoral**

Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar e fiscalizar o processo;
- b) Deliberar sobre recursos;
- c) Decidir sobre impugnações;
- d) Realizar a apuração;
- e) Emitir ata circunstanciada da consulta e da apuração ao Colegiado.

## **8. Dos Recursos**

Das decisões da Comissão Eleitoral cabe recurso por escrito, no prazo de 24 horas, ao e-mail do Colegiado (engepro.ufpel@gmail.com). A Comissão terá 24 horas para decisão conclusiva e irrecorrível.

## **9. Calendário da Consulta**

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte cronograma:

- Publicação do edital e listas de eleitores: 15/10/2025 até 16h00
- Prazo para indicação de problemas na lista de eleitores até 16/10/2025 às 16h00
- Inscrições das chapas: 17/10/2025 às 08h00 até 21/10/2025 às 12h00
- Homologação das inscrições: 22/10/2025 às 20h00
- Recursos contra homologação até 24/10/2025 às 23h59
- Consulta à comunidade: 03/11/2025 às 08h00 até 04/11/2025 às 17h00
- Apuração dos votos: 04/11/2025 (após término da consulta)
- Divulgação dos resultados: 05/11/2025 até 19h00

## **10. Disposições Finais**

A consulta é regida pelos marcos legais da UFPel. Nos casos omissos, decide a Comissão Eleitoral, com possibilidade de recurso às instâncias superiores.

Pelotas, 15 de setembro de 2025.

**Comissão Eleitoral**

---

**Prof. Alejandro Martins Rodriguez**  
(Presidente - Docente)

---

**Patrícia de Oliveira Moitinho**  
(Servidora Técnica Administrativa)

---

**Rafaella Alves dos Santos**  
(Discente do curso de Engenharia de Produção)